

Natal Iluminado de Maricá atrai centenas de pessoas



O Natal Iluminado de Maricá teve, na noite deste domingo (09/12), sua abertura oficial na Praça Orlando de Barros Pimentel, no Centro. Milhares de pessoas estiveram presentes e assistiram a peça “O acender das luzes”, que anunciava o início da temporada festiva na cidade. O Natal Iluminado é promovido pela Secretaria de Turismo e vai até o dia 16/01, com programações diárias, além da estada do Papai Noel na praça.

Logo após, todos foram para a Orla de Araçatiba assistir ao desfile natalino, que contou com quatro carros alegóricos e 120 componentes ca-

racterizados, como José, Maria, Rei Mago Melchior, Rei Mago Baltasar, Rei Mago Gaspar, anjos e trombeiros e encantou crianças e adultos. Aline Guimarães, gestora da Escola Municipal Osdevaldo Marins da Mata, esteve com alunos do 3º e 6º anos do Ensino Fundamental na praça do Centro para conhecerem a casa do Papai Noel.

“Está sendo mágico, assim como o próprio Natal, poder proporcionar aos nossos alunos esta experiência e estou muito contente em ver como está bonita a estrutura montada. Nem quando eu lecionava vi algo

desse tipo e agradeço a oportunidade dada pela Secretaria de Educação para que pudéssemos trazer os nossos alunos aqui hoje”, disse.

O casal Cristian Brum, de 23 anos, e Viviane dos Santos, de 25 anos, levou o filho Bernardo, de 5 meses, para ver o acender das luzes da Praça Orlando de Barros Pimentel, no Centro. “Estamos achando maravilhoso, pois esse ano a prefeitura se superou. Nunca tinha visto uma decoração tão bonita assim e com certeza iremos indicar para que todos os nossos amigos venham também”, falou.

Em Araçatiba, Ana Luisa, de 7 anos, esteve com os pais Davi Oliveira, de 50 anos e a mãe Andrea Brito, de 48 anos, moradores de São José de Imbassaí, para assistir ao desfile de natal. A mãe demonstrou encantamento com o que viu. “Eu achei uma iniciativa maravilhosa da Prefeitura em resgatar o espírito de Natal, pois as pessoas precisam de amor, amizade e compreensão. O espetáculo está lindo e recomendo que todos venham ver”, finalizou.

Texto: Laís Reis

Fotos: Elsson Campos



Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	4
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	5
SECRETARIA DE OBRAS	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	6
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	7
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO	8
SECRETARIA DE TURISMO	8
SECRETARIA DE URBANISMO	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	9
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	9
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	9
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	12

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:

Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José Araújo

Diagramador

Robson de Camargo Souza

Impressão

Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

ATOS DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 304 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cria o Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR. O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E COMPETÊNCIA

Art. 1º Cria o Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, com a sigla IDR, personalidade Jurídica própria, de natureza autárquica, sede e foro nesta cidade de Maricá.

Art. 2º Compete ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR:

I – organizar e disponibilizar dados e indicadores de interesse para o desenvolvimento municipal socioeconômico inclusivo e sustentável e realizar estudos e projetos visando a subsidiar o desenho de políticas públicas para o município;

II – organizar dados, indicadores e pesquisas sobre o município, no contexto do Leste Metropolitano, do conjunto da Região Metropolitana e do estado do Rio de Janeiro;

III – realizar e atualizar periodicamente a base cartográfica do município;

IV – organizar uma base de dados georreferenciados sobre o município;

V – organizar dados e indicadores para o acompanhamento permanente dos planos setoriais e globais da Prefeitura, tendo em vista a dinâmica do desenvolvimento municipal de Maricá;

VI – subsidiar a organização de um cadastro técnico do uso e ocupação do solo municipal;

VII – subsidiar a organização e o acompanhamento da execução dos Planos Diretores, Planos Plurianuais e demais planos do município, bem como o orçamento municipal, visando a contribuir para a institucionalização de uma cultura de planejamento e para maior integração das políticas desenvolvidas por cada Secretaria Municipal;

VIII – promover pesquisas sobre a história do município de Maricá, acompanhando a sua evolução e transformação urbana;

IX – promover pesquisas no campo socioeconômico tendo em vista identificar as possibilidades concretas para atração de investimentos privados e o adensamento produtivo municipal, com ampliação da renda e emprego no município e a redução das desigualdades sociais;

X – realizar estudos para subsidiar e incentivar políticas que busquem aproximar moradia e emprego;

XI – realizar estudos para subsidiar a definição de diretrizes para o uso e parcelamento do solo, o traçado das quadras e lotes, o sistema viário, os espaços livres e de preservação, e as áreas reservadas para equipamentos públicos e comunitários, visando a ampliar a vida comunitária e o capital social no município;

XII – promover estudos e elaborar projetos e planos setoriais de recuperação e revitalização de áreas e vias públicas;

XIII – realizar estudos e acompanhar as ações municipais no que diz respeito à organização de políticas consorciadas com outros municípios;

XIV – partilhar informações e pesquisas de interesse para o município de Maricá com outras instituições municipais, estaduais e federais, no município, no Leste Fluminense, na Região Metropolitana e no conjunto do estado do Rio de Janeiro, através de convênios;

XV – emitir pareceres técnicos em assuntos de sua competência, por solicitação da Prefeitura;

XVI – promover convênios, contratos e termo de cooperação com entidades técnicas e de ensino superior visando ao aperfeiçoamento da formação técnica de profissionais;

XVII – promover estágios para estudantes de nível superior ou nível técnico.

Capítulo II

DOS ÓRGÃOS E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º São órgãos do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR:

I – Diretoria Executiva.

II – Conselho Consultivo Estratégico.

Art. 4º A Diretoria Executiva do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR é a instância de administração, coordenação e execução das atividades do Instituto.

Art. 5º A Diretoria Executiva do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR é representada por seu Presidente e composta pelas Diretorias de Informações; Pesquisa; e Administração e Finanças.

§ 1º – são vinculados à Presidência do Instituto: Chefia de Gabinete, Assessoria de Comunicação, Controladoria, Assessoria Jurídica, a livraria e a editora.

§ 2º – o Presidente, no seu impedimento, indicará um substituto dentre os demais Diretores do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR.

§ 3º – a Diretoria Executiva será nomeada pelo Prefeito.

Art. 6º Quando necessário, o Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR requisitará, à municipalidade, funcionários que, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, prestarão serviços de ordem técnica administrativa ao Instituto.

Parágrafo único. Respeitada a legislação vigente, o Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR poderá estabelecer par-

cerias e/ou contratar universidades, centros de pesquisa, empresas, técnicos especializados ou organizações sociais, para consultas ou trabalhos necessários para a atuação do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR.

Art. 7º Compete à Diretoria Executiva:

I – elaborar e propor à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Petróleo o plano, o cronograma anual de atividades e o orçamento anual do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR;

II – apreciar os termos de cooperação, convênios e contratos de prestação de serviços a serem realizados pelo Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR;

III – estabelecer normas para os procedimentos técnicos operacionais;

IV – contratar serviços técnicos especializados de terceiros.

Art. 8º Compete ao Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR:

I – representar o Instituto;

II – convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

III – movimentar, juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro, os documentos representativos de valores do Instituto;

IV – criar uma livraria e uma editora para publicações de interesse do município;

V – firmar termos de cooperação, convênios e contratos;

VI – praticar atos administrativos em geral e, em especial, expedir os regulamentos e as instruções de serviço;

VII – supervisionar e fiscalizar as atividades do Instituto;

Art. 9º Compete à Diretoria de Informações:

I – organizar e disponibilizar dados e indicadores sobre o município de Maricá, no contexto do Leste Metropolitano, do conjunto da Região Metropolitana e do estado do Rio de Janeiro;

II – planejar, coordenar e supervisionar projetos e atividades de cartografia, geoprocessamento, oceanografia e cadastros únicos de interesse do município.

III – implementar e consolidar o mapeamento cartográfico do município;

IV – organizar e atualizar periodicamente mapas municipais, a serem disponibilizados para escolas e órgãos públicos ou vendidos para a população em geral;

V – subsidiar a organização de um cadastro técnico do uso e ocupação do solo municipal;

VI – organizar dados e indicadores para o acompanhamento permanente dos planos setoriais e globais da Prefeitura, tendo em vista a dinâmica do desenvolvimento municipal de Maricá;

VII – subsidiar com dados e indicadores a organização e a execução dos Planos Diretores e Planos Plurianuais do município, visando a contribuir para a institucionalização de uma cultura de planejamento e para maior integração das políticas desenvolvidas por cada Secretaria Municipal;

VIII – manter comunicação permanente com entidades públicas e privadas, visando ao aperfeiçoamento de dados e informações;

IX – planejar, coordenar e supervisionar a elaboração e execução de planos, programas, projetos e atividades nas áreas de informação e estatística de interesse do município;

X – promover o atendimento a demandas de informações de outros órgãos governamentais;

XI – subsidiar o Presidente nos Termos das parcerias, convênios, contratos e projetos;

XII – providenciar, sob orientação do Presidente, o intercâmbio e entrosamento com outras entidades públicas e privadas;

XIII – orientar o público e os órgãos da administração pública municipal no que diz respeito ao uso de informações do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR;

XIV – emitir pareceres técnicos em assuntos de sua competência.

Art. 10. Compete à Diretoria de Pesquisa:

I – executar, analisar e interpretar pesquisas, visando a ampliar o conhecimento sobre o município de Maricá e o seu entorno – Leste Metropolitano, Região Metropolitana e Estado do Rio de Janeiro – e o município e o planejamento do conjunto da Prefeitura e Secretarias Municipais;

II – realizar estudos relacionados aos Planos Diretores e Planos Plurianuais do município, sempre que houver solicitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;

III – promover pesquisas no campo socioeconômico tendo em vista identificar as possibilidades concretas para atração de investimentos privados e o adensamento produtivo municipal, ampliar a renda e o emprego no município e diminuir as desigualdades sociais;

IV – desenvolver metodologias e processos de interação e/ou integração de políticas públicas que apóiem a transversalidade das instâncias governamentais e as comunidades envolvidas em programas e projetos específicos;

V – promover pesquisas sobre a história de Maricá e acompanhar a evolução e transformação urbana municipal, no contexto do Leste Metropolitano e conjunto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro;

VI – promover estudos para subsidiar e incentivar políticas que busquem aproximar moradia e emprego;

VII – gerar subsídios que permitam o melhor desenho e a adaptação constante dos planos setoriais ou globais às realidades dinâmicas do desenvolvimento municipal;

VIII – participar do desenho metodológico e do desenvolvimento de planos, programas e projetos específicos, de acordo com as diretrizes do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR e da

Prefeitura;
IX – promover estudos e elaborar projetos e planos setoriais visando a ampliar a vida comunitária e o capital social no município;
X – promover estudos para subsidiar a definição de diretrizes para o uso e parcelamento do solo, o traçado das quadras e lotes, o sistema viário, os espaços livres e de preservação, e as áreas reservadas para equipamentos urbanos e comunitários;
XI – partilhar informações e pesquisas de interesse para o município com outras instituições municipais, do Leste Fluminense, da Região Metropolitana e do conjunto do estado, através de convênios com instituições universitárias, centros de pesquisa e instituições de organização de dados e fomento à pesquisa;
XII – providenciar o intercâmbio do Instituto com outras entidades visando à conjugação e à otimização de conhecimentos para viabilizar o desenvolvimento sócio urbano e ambiental da cidade;
XIII – organizar a biblioteca e o arquivo técnico especializado do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR;
XIV – acompanhar e fiscalizar a execução de estudos, planos, programas, projetos e atividades adjudicados a terceiros;
XV – subsidiar o Presidente nos Termos das parcerias, convênios, contratos e projetos;
XVI – providenciar, sob a orientação do Presidente, o intercâmbio e entrosamento com outras entidades públicas e privadas;
XVII – desenvolver planos e projetos específicos, de acordo com as diretrizes do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR;
XVIII – emitir pareceres técnicos em assuntos de sua competência;
Art. 11. Compete à Diretoria de Administração e Finanças:
I – a coordenação administrativa e financeira;
II – a administração de recursos humanos;
III – o serviço de organização e métodos;
IV – a administração de material, compras, patrimônio, serviços gerais, de transportes, contabilidade e tesouraria;
V – comercializar os produtos, de estudos e projetos elaborados pelo Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR.
VI – promover convênios com entidades técnicas e de ensino superior visando ao aperfeiçoamento de profissionais;
VII – promover estágios para estudantes de nível superior ou de nível técnico;
VIII – emitir pareceres técnicos em assuntos de sua competência;
Art. 12. Compete à Chefia de Gabinete a execução de todos os serviços de secretaria administrativa da Diretoria Executiva, conforme fixados no Regimento Geral.
Art. 13. O Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR contará com um Conselho Consultivo Estratégico, que acompanhará de forma crítica e permanente as políticas e ações do Instituto, discutindo as ações desenvolvidas e sugerindo novas diretrizes.
Art. 14. O Conselho Consultivo Estratégico será composto, de forma paritária, por sete membros da equipe da Prefeitura de Maricá e sete representantes da sociedade civil.
Art. 15. O Conselho Consultivo Estratégico reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.
Parágrafo único. Todos os membros do Conselho Consultivo Estratégico farão jus a JETON, na forma da Lei nº 2.747, de 05 de julho de 2017, e seus regulamentos.
Art. 16. Os indicados para os cargos de Presidente e Diretores serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas "a", "b" e "c" do inciso I ou os requisitos dos incisos II:
I – ter experiência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos:
a) cargo de direção ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante às competências do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;
b) cargo em comissão ou função de confiança equivalente ao Primeiro e/ou Segundo Escalão, no setor público;
c) cargo de docente ou de pesquisador em áreas de atuação do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR;
II – ter experiência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR;
Parágrafo único. Os requisitos previstos no inciso I ou II do caput poderão ser dispensados no caso de indicação de servidor estatutário para cargo de Diretor, desde que atendidos os seguintes quesitos mínimos:
I – o servidor tenha ingressado na autarquia por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;
II – o servidor tenha mais de 5 (cinco) anos de trabalho efetivo na autarquia;
Capítulo III
DA RECEITA
Art. 17. Constituem fontes de receita do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR:
I – dotação orçamentária;
II – dotações;
III – rendas auferidas por serviços técnicos, comercialização de produtos, estudos e projetos;
IV – rendimentos de juros de seu patrimônio ou capital;
V – operações de Créditos e Juros;
VI – auxílios e Subvenções;
VII – abertura de Créditos;
VIII – recursos provenientes de Convênio e outros Termos de Parceria.
Art. 18. As subvenções e auxílios do Município serão consignados nos respectivos orçamentos.
Capítulo IV
DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Art. 19. O Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR terá administração financeira própria, obedecendo às disposições legais aplicáveis às autarquias.
Art. 20. O orçamento da autarquia obedecerá aos padrões e às normas instituídas pela Lei Federal nº 4.320/65 e pela legislação complementar.
Art. 21. A Diretoria Executiva prestará contas de sua administração a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Petróleo na forma prevista no Regimento Geral e, anualmente, submeterá a essa Secretaria o relatório geral de atividades, que após aprovado, será remetido aos órgãos de fiscalização externa do Poder Executivo, nos termos, prazos e condições previstos na legislação vigente.
Capítulo V
DOS RECURSOS HUMANOS
Art. 22. Ficam criados, na forma do anexo I desta Lei Complementar, os cargos em comissão e as funções gratificadas que compõe a estrutura do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR.
§ 1º Os vencimentos, salários e percentuais de gratificação especial dos servidores do Instituto são em tudo compatíveis aos do serviço público municipal, instituído pela Lei Complementar nº 282, de 21 de dezembro de

2016 e suas alterações posteriores.
§ 2º Os requisitos mínimos para investidura nos cargos em comissão e as funções gratificadas que compõe a estrutura do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR estão dispostos no anexo II.

Capítulo VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. As atividades do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro -IDR obedecerão às normas elaboradas pela Diretoria Executiva, as quais definirão as atribuições específicas de cada órgão, bem como as relações de subordinação, coordenação e controle necessário ao funcionamento do Instituto.
Art. 24. O Presidente e os demais Diretores, dentro das normas básicas e nos limites das suas atribuições, poderão expedir instruções normativas das atividades dos órgãos que dirigem e de seu pessoal.
Art. 25. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a estrutura organizacional do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR.
Art. 26. No prazo de no máximo dois anos a partir da criação do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR será criado um Plano de Cargos e Salários e organizado um Concurso Público, visando a criação de um estrutura profissional para o Instituto.
Art. 27. Os dispositivos desta Lei Complementar poderão ser regulamentados por Decreto.
Art. 28. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 04 de dezembro de 2018.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO I
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE COMPÕE A ESTRUTURA DO IDR

SÍMBOLO	NOMEMCLATURA	QTD.	REMUNERAÇÃO
PA – 1	Presidente da Autarquia	1	R\$ 17.150,90
DE – 1	Diretor Executivo	3	R\$ 13.193,00
AES – 1	Assessor Chefe de Gabinete	1	R\$ 10.554,40
AES – 1	Assessor Jurídico do IDR	1	R\$ 10.554,40
AES – 1	Controlador do IDR	1	R\$ 10.554,40
AES – 2	Assessor de Comunicação	1	R\$ 6.332,64
AES – 3	Gerente	3	R\$ 6.332,64

PA – Presidente de Autarquia
DE – Diretor Executivo
AES – 1 – Assessor Especial - Nível 1
AES – 2 – Assessor Especial - Nível 2
AES – 3 – Assessor Especial - Nível 3
Assessor Intermediário

SÍMBOLO	NOMEMCLATURA	QTD.	REMUNERAÇÃO
AS – 2	Assessor 2	3	R\$ 4.221,76
AS – 3	Assessor 3	6	R\$ 3.166,32
AS – 4	Assessor 4	3	R\$ 2.110,88
AS – 5	Assessor 5	4	R\$ 1.060,70

ANEXO II
QUADRO DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS EM COMISSÃO QUE COMPÕE A ESTRUTURA DO IDR

SÍMBOLO	NOMEMCLATURA	REQUISITOS
AES – 1	Assessor Chefe	3º Grau Completo
AES – 1	Assessor Jurídico do IDR	Bacharel em Direito com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil. Experiência mínima de 6 (seis) anos Especialização em Direito Público através de Pós - graduação lato sensu ou stricto sensu.
AES – 1	Controlador do IDR	Curso Superior em Contabilidade, Administração, Economia, Engenharia ou Bacharel em Direito. Experiência mínima de 6 (seis) anos. Pós - graduação lato sensu ou stricto sensu na área de atuação ou experiência comprovada em de no mínimo 5 (cinco) anos em compliance do setor público.
AES – 2	Assessor de Comunicação	Curso Superior em Comunicação, Publicidade ou Jornalismo. Experiência mínima de 5 (cinco) anos.
AES – 3	Gerente	Curso Superior na Área de Atuação Experiência mínima de 5 (cinco) anos.

Assessor Intermediário

SÍMBOLO	NOMEMCLATURA	QTD.	REMUNERAÇÃO
AS – 2	Assessor 2	3	2º Grau Completo
AS – 3	Assessor 3	6	2º Grau Completo
AS – 4	Assessor 4	3	2º Grau Completo
AS – 5	Assessor 5	4	1º Grau Completo

ANEXO III
QUADRO DE DESCRIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE COMPÕE A ESTRUTURA DO IDR

NOMEMCLATURA	DESCRIÇÃO
Assessor Chefe	Assistir ao Presidente em suas representações públicas; Revisar e encaminhar os atos administrativos e normativos do Presidente; Encaminhar, revisar e controlar a documentação e a correspondência, no âmbito da Presidência; Controlar a agenda diária do Presidente; Coordenar as atividades administrativas da Presidência; e Zelar pela manutenção dos bens patrimoniais da Presidência;
Assessor Jurídico do IDR	Prestar consultoria e assessoramento jurídico ao IDR junto à Procuradoria Geral do Município; Elaborar pareceres jurídicos fundamentados; Opinar, previamente, sobre a legalidade e a forma dos editais e outros atos convocatórios de licitações, bem como dos contratos, consórcios e convênios; Elaborar, redigir, estudar e examinar anteprojetos de lei, decretos e regulamentos, assim como elaborar minutas de contratos, escrituras, convênios e de quaisquer outros atos jurídicos;
Controlador do IDR	Realizar atividades de nível superior que envolvam o planejamento, supervisão e coordenação, visando controlar a aplicação e utilização regular dos recursos e bens públicos nas áreas de gestão de pessoas, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade, compreendendo a avaliação dos resultados alcançados e a análise, registro e perícias contábeis de documentos, demonstrações contábeis, balancetes e balanços; a auditoria governamental, de gestão e tomadas de contas; outras de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.
Assessor de Comunicação	Produzir material de divulgação dos dados e pesquisas produzidos pelo IDR; Prestar os serviços de imprensa, relações públicas e publicidade das atividades do IDR; Assessorar a produção de material de divulgação das atividades do IDR; Coordenar e executar a produção de material gráfico e audiovisual do IDR; Assessorar e orientar a imprensa sobre os trabalhos realizados pelo IDR; Preparar documentos, fotos, recortes e materiais de divulgação institucional; Coordenar a atualização da página eletrônica do IDR; Assessorar seus superiores nas respostas aos questionamentos ou dúvidas da imprensa, dos municípios em geral ou de qualquer outra entidade que se fizer necessário;
Gerente	Gerenciar a equipe de sua gerência para desenvolver os projetos pelos quais são responsáveis; Promover a integração das diversas instâncias intra e intersetoriais; Organizar e planejar ações de forma sistêmica, contribuindo com o fortalecimento do IDR; Contribuir com a promoção do planejamento estratégico do IDR e do município, de forma integrada e articulada; Estudar e estabelecer mecanismos de captação de cooperação técnica e financeira junto às esferas federal, estadual e outros; Elaborar e submeter à aprovação do superior imediato, os programas, projetos e atividades a serem desenvolvidas sob sua responsabilidade; Fiscalizar os contratos firmados pelo IDR do ponto de vista da relevância técnica.
Assessor 2	Auxiliar na elaboração de estudos e pesquisas de interesse do IDR; Realizar o levantamento de dados necessários para as pesquisas e estudos de interesse do IDR; Apoiar o Presidente, Diretores e gerentes do IDR nas atribuições que lhes compete.
Assessor 3	Auxiliar o levantamento de dados e indicadores para as pesquisas e estudos de interesse do IDR; Auxiliar na elaboração de editais para as contratações do IDR.
Assessor 4	Executar ações nas áreas de comunicação, de arquivo, de análise e tramitação de processos administrativos e demais documentos de interesse do IDR; cuidar das atividades relativas a pessoal; participar de levantamentos, análises e executar procedimentos de controle com relação à aquisição de equipamentos para assegurar o suprimento dos diversos setores; colaborar na coleta e preparação de dados e informações para os projetos do IDR.
Assessor 5	Auxiliar toda a equipe do IDR na execução das suas funções; Realizar serviços gerais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018-SMS

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 17/2018-SMS, publicadas no JOM do dia 07 de novembro de 2018, oriunda do Pregão Presencial nº 05/2018-SMS, para:

Onde se lê:

CNPJ: 11.768.299/0001-45

Endereço: Rua Luis Alves Cavalcante, nº 689, sla 104, Vilar dos Teles, São João de Meriti / RJ CEP: 25.561-140

Leia-se:

CNPJ: 24.602.657/0001-97

Endereço: Rua Dom Manoel, 95 – Dom Rodrigo – Nova Iguaçu/RJ – Cep: 26.260-230
Maricá, 06 de dezembro de 2018.
Marcelo Rosa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Mat: 106.044

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2018 SRP

Processo Administrativo n.º 21890/2018

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de preços para fornecimento de brita corrida. Data: 28/12/2018 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018 SRP

Processo Administrativo n.º 17336/2018

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto Registro de Preços para Aquisição de Uniformes (Modelo Social). Data: 04/01/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018

Processo Administrativo n.º 18236/2018

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto Serviço de Show Pirotécnico com fornecimento dos artefatos, para atender ao Réveillon 2018/2019. Data: 26/12/2018 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018 SMS

Processo Administrativo n.º 15893/2018

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto Aquisição de Eletrodomésticos para CAPS. Data: 08/01/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 012

PROCESSO Nº: 0002116/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SR (A) ELIZABETE MARTINS PACHECO RODRIGUES

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº: 2.780 de 12/12/2017, publicada no JOM de 20/12/2017.

CARGO: Técnico de Referência PRAZO: 12 (doze) meses.

SALÁRIO MENSAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Maricá, 01 de Dezembro de 2018.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa – Castor

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 044

PROCESSO Nº: 0023466/2017

PARTES: PMM/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SR (A) GILBERTO FERNANDO LAUREANO DE LIMA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº: 2.784 de 14/12/2017, publicada no JOM de 20/12/2017.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL PRAZO: 12 (doze) meses.

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Maricá, 01 de dezembro de 2018.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa – Castor

Secretário de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 039/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E PAULO JOSÉ RAMOS HOSPODAR

OBEJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 039/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação do profissional de Psicologia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.784 de 14/12/2017, publicada no JOM de 20/12/2017.

CARGO: PSICÓLOGO PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao CONTRATADO.

Maricá, 30 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA- Mat. 106004

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº: 161

PROCESSO Nº: 0009396/2017

PARTES: PMM/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SR (A) FABIANE RODRIGUES ZILLE REIS

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº: 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: Enfermeira PRAZO: 12 (doze) meses.

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Maricá, 01 de novembro de 2018.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa – Castor
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº: 162

PROCESSO Nº: 0009396/2017

PARTES: PMM/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SR (A) CINTIA DA SILVEIRA LEMOS SIQUEIRA

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº: 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: Assistente Social PRAZO: 12 (doze) meses.

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Maricá, 01 de dezembro de 2018.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa – Castor
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº: 163

PROCESSO Nº: 0009396/2017

PARTES: PMM/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SR (A) LUIZ CARLOS CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº: 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: Oficineiro PRAZO: 12 (doze) meses.

SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Maricá, 01 de dezembro de 2018.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa – Castor
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 105/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7903/2016.

PARTES: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 105/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL – PROINFÂNCIA TIPO 2, DENOMINADA PROVISORIAMENTE DE CEIM BOQUEIRÃO, LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS 73, 74 E 75, QUADRA 127 – LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO – BOQUEIRÃO/ARAÇATIBA – 1º DISTRITO DE MARICÁ/RJ, NA FORMA ABAIXO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 105/2017, COM FULCRO NO ART. 57, §1º, II, DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA À FL. 1106 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7903/2016, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, VIGORANDO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2018 ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRAZO: 15 DE NOVEMBRO DE 2018 A 15 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALOR: A PRESENTE PRORROGAÇÃO NÃO IMPORTARÁ EM ACRÉSCIMO DE VALORES, PERMANECENDO OS INICIALMENTE CONTRATADOS, SENDO OBJETO DA PRORROGAÇÃO APENAS A DILATAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 7903/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 15/11/2018.

MARICÁ, 15 DE NOVEMBRO DE 2018.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 05 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 363/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8593/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

OBJETO: O PRESENTE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DILATANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 363/2014, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADA NA ÁREA DE TERRA DOADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL “PEDRA DA MATA”, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §1º, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 432, DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FL. 446 E DO PARECER DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE FLS. 434/438, CONSTANTES DOS AUTOS DO PRO-

CESSO ADMINISTRATIVO Nº 8593/2015, NOS TERMOS ABAIXO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 363/2014, POR 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ORDEM DE REINÍCIO.

PRAZO: 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ORDEM DE REINÍCIO.

VALOR: A PRESENTE PRORROGAÇÃO NÃO IMPORTARÁ EM ACRÉSCIMO DE VALORES, PERMANECENDO OS INICIALMENTE CONTRATADOS, SENDO OBJETO DA PRORROGAÇÃO APENAS A DILATAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 8593/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018.

MARICÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 818/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23517/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E C. W. P COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE PISCINAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA PISCINA DO COMPLEXO ESPORTIVO LEONEL DE MOURA BRIZOLA (ARENA FLAMENGO) NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018.

VALOR: R\$ 4.551,62 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.812.0034.2137

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3303/2018

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2018

MARICÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 818 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 818/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23517/2018.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 818/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 818/2018 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE PISCINAS PARA ATENDER À NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA PISCINA DO COMPLEXO ESPORTIVO LEONEL DE MOURA BRIZOLA (ARENA FLAMENGO) NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018.

PETTER JULIO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 107.067

BRUNA PINTO DA CRUZ – MATRÍCULA Nº 107.050

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/11/2018. Publique-se.

Maricá, em 22 de novembro de 2018.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 825/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22603/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS: CAMPEONATO DE BODY BOARD E BODY SURF DE MARICÁ; TAÇA BRASIL DE MOUNTAIN BIKE XCO 2018; 44º CAMPEONATO BRASILEIRO DE TIRO COM ARCO; COPA MARICÁ DE KARATÊ 2018; FESTIVAL DE JAZZ DO PROJETO ESPORTE PRESENTE E SEMI FINAIS E FINAIS DO CAMPEONATO MARICAENSE DE FUTEBOL 2018, A SEREM REALIZADOS NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2018.

VALOR: R\$ 504.876,16 (QUINHENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.812.0034.2133.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3311/2018 E 3312/2018.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2018.

MARICÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 825 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 825/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22603/2018.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 825/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 825/2018 cujo objeto é o SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS: CAMPEONATO DE BODY BOARD E BODY SURF DE MARICÁ; TAÇA BRASIL DE MOUNTAIN BIKE XCO 2018; 44º CAMPEONATO BRASILEIRO DE TIRO COM ARCO; COPA MARICÁ DE KARATÊ 2018; FESTIVAL DE JAZZ DO PROJETO ESPORTE PRESENTE E SEMI FINAIS E FINAIS DO CAMPEONATO MARICAENSE DE FUTEBOL 2018, A SEREM REALIZADOS NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2018.

PETTER JULIO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 107.067

BRUNA PINTO DA CRUZ – MATRÍCULA Nº 107.050

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR – MATRÍCULA Nº 107.062

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/11/2018. Publique-se.

Maricá, em 09 de novembro de 2018.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 820/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23057/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VICTER COMERCIAL LTDA-EPP. OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2017, PARA O PROJETO ESPORTE PRESENTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

VALOR: R\$ 103.880,00 (CENTO E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.812.0034.2137.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.52.00.00.00.

NOTA DE EMPENHO: 3308/2018; 3309/2018; 3310/2018.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2018.

MARICÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 820 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 820/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23057/2018.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 820/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 820/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2017, PARA O PROJETO ESPORTE PRESENTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

MARCELO DE SOUZA SILVA – MATRÍCULA Nº 109.122

MONIQUE GOMES DE MATOS – MATRÍCULA Nº 108.207

ALEXANDRE RODRIGUES NETO – MATRÍCULA Nº 107.036

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/11/2018. Publique-se.

Maricá, em 22 de novembro de 2018.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA N.º 47/2018

Maricá, 10 de dezembro de 2018

O Sr. Secretário de Obras do Município de Maricá, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Retificar matrículas dos servidores do contrato n.º 01/2016 do processo administrativo n.º5684/2015, publicado no JOM, edição 909, do dia 21 de novembro de 2018.

Onde se lê: Carla Nunes dos Santos – Matrícula n.º100.151

Leia-se: Carla Nunes dos Santos – Matrícula n.º106.151

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de estudo preliminar, anteprojeto e projeto básico de arquitetura.

Desde já grato.

Atenciosamente

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

MATRÍCULA N.º 106.021

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CNPJ: 29.131.075/0001-93

A Prefeitura Municipal de Maricá. Através da Secretaria de Obras com sede na Rua Álvares de Castro, 346, Centro, Maricá-RJ. Torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável e Subsecretaria de Meio Ambiente: a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N.º 044/2018. Onde aprova o serviço de construção dos acessos à ponte de Ponta Negra, com drenagem e pavimentação do local. No seguinte local: Estrada Beira da Lagoa – Ponta Negra – Maricá – RJ. Datum SIRGAS 2000: 735823.00 m E 7459900.00 m S. Esta Licença Ambiental Simplificada é válida por 02 (dois) anos a partir da data de sua emissão, respeitadas as condicionantes e restrições estabelecidas no seu verso e é concedida com base nos documentos e informações constantes no Processo n.º 0024018/2018/2018 e seus anexos.

Data: 06 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 811/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23550/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JJC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. – ME

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2018.

VALOR: R\$ 291.784,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1217

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 3300/2018 e 3301/2018

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2018.

MARICÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA N.º 811 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 811/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23550/2018.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 811/2018.

RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 811/2018 cujo objeto é O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2018.

BRUNA DIONÍSIO DOS SANTOS – MATRÍCULA N.º 106.445

LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO JÚNIOR – MATRÍCULA N.º 107.684

MAGNO SILVA MACHADO – MATRÍCULA N.º 108.135

SUPLENTE: GIENNAH ESTEVES MARTINS – MATRÍCULA N.º 108.717

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/11/2018. Publique-se.

Maricá, em 09 de novembro de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 803/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21027/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MASTER DE ITABORAÍ – INCORPORAÇÕES, COMÉRCIO E ASSESSORIA DE BENS LTDA

OBJETO: CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA

AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA.

VALOR: R\$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 91.01.04.126.0036.1081

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 3145/2018

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018.

MARICÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 803 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 803/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21027/2017.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 803/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 803/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA.

LUIZ FREDERICO BENTO ARMOND – MATRÍCULA N.º 106.348

LUCAS MARTINS FERREIRA – MATRÍCULA N.º 107.371

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/11/2018. Publique-se.

Maricá, em 08 de novembro de 2018.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 821/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22849/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA E RÁDIOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 10/2018.

VALOR: R\$ 4.051.690,80 (QUATRO MILHÕES CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 91.01.04.126.0036.1080

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00, 3.4.4.9.0.39.00.00.00 e 3.4.4.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 236.

NOTA DE EMPENHO: 3322/2018, 3323/2018, 3324/2018, 3325/2018 e 3326/2018

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2018.

MARICÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

PORTARIA N.º 821 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 821/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22849/2018.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 821/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 821/2018 cujo objeto é a manutenção e expansão de rede de fibra óptica e rádios, através da ata de registro de preço n.º 10/2018.

Alan dos Santos Amaral – Matrícula 106.185

Nilsergio de Brito Marins – Matrícula 7332

Chrystian Gonçalves Ribeiro da Silva – Matrícula 109.051

Suplente: Nilton Cezar M. Brum Junior – Matrícula 107.372

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/11/2018. Publique-se.

Maricá, em 22 de novembro de 2018.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23179/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Thunderock para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa João Batista Chagas Delmar Junior 14558224770, inscrita no CNPJ 17.628.893/0001-17.

Em, 26 de novembro de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23905/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Tatudoemcasa para Festa de Nossa Senhora das Graças, no dia 24/11/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa S Andrade Vieira Produção e Eventos, inscrita no CNPJ 21.546.842/0001-13.

Em, 22 de novembro de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23906/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Rafael Caçula para a Festa de Nossa Senhora das Graças, no dia 25/11/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Rafael Alves de Castro 09486938784, inscrita no CNPJ 26.932.034/0001-08.

Em, 22 de novembro de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23907/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Betinho Bahia e Ismayer Alves para a Festa de Nossa Senhora das Graças, no dia 26/11/2018, com o valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Em favor da empresa Bruno B S Azevedo Produção Musica, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.

Em, 22 de novembro de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23908/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Edinho Manhoso para a Festa de Nossa Senhora das Graças, no dia 23/11/2018, com o valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Em favor da empresa Bruno B S Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.

Em, 21 de novembro de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23909/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Dudu Amaral para a Festa de Nossa Senhora das Graças, no dia 27/11/2018 com o valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Em favor da empresa Bruno B S de Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.

Em, 23 de novembro de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

COORDENADORIA DE RECEITA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO: 1747.

ORIGEM: 6237/2018.

PARTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

NATUREZA: RIVANILDO RIBEIRO DUARTE – FERRO-VELHO (RECI-CLAGEM E BAR).

DECISÃO: O responsável Rivanildo Ribeiro Duarte pelo estabelecimento Ferro-Velho (Reciclagem e Bar), foi notificado para que encerre as atividades considerando ausência de Alvará de Localização.

INFRINGÊNCIA: Art. 136 da lei 531 de 1985.

SANÇÃO: Art. 141 da lei 531 de 1985 modificado pela lei complementar 016 de 30 de dezembro 1991.

LOCALIZAÇÃO: Rua Cananéia, Quadra 28, Lote 09, São José do Imbassai, Maricá, RJ.

10 de dezembro de 2018

Lawrice Souza

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 1368.

ORIGEM: 34952/2010.

PARTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

NATUREZA: JOSÉ CLÁUDIO DAS NEVES (CONCERTO DE COMPUTADORES).

DECISÃO: O responsável José Cláudio das Neves, foi autuado com multa em dobro para que providencie o alvará de localização por estar funcionando atendimento de concertos de notebook e PC e pelo descumprimento da notificação nº 17940, intimação nº 16932, notificação nº 2264 e auto de infração nº 1958.

INFRINGÊNCIA: Art. 136 da Lei 531 de 1985.

SANÇÃO: Art. 141 da Lei 531 de 1985

LOCALIZAÇÃO: Avenida Uirapurus nº 1001, Jd. Vera Cruz, Flamengo, Maricá.

10 de dezembro de 2018

Lawrice Souza

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019342/2018.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita

PARTE: Luan Modenesi Gomes e Prefeitura Municipal de Maricá.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas - Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de Viabilidade: Deferido FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 26,VI, Decreto 42, de 19/04/12.

Maricá, 10 de Dezembro de 2018

Lawrice Souza

Receita Municipal

Secretaria de Planejamento Orçamento E Gestão

Mat:106097

PORTARIA Nº. 008 – de 10 de dezembro de 2018.

EMENTA: ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O SECRETÁRIO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e,

CONSIDERANDO o Artigo 4º do DECRETO Nº. 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2017, que Institui a Comissão Permanente de Atualização dos Valores Venais dos imóveis do Município de Maricá;

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir a servidora MIRIAN ABRANTES SALTÍ DE CARVALHO – mat.7457 e Camylla Silva Silveira – Mat. 106.125 na Comissão Permanente de Atualização dos Valores Venais dos Imóveis do Município de Maricá.

Parágrafo Único – A Comissão ficará diretamente vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e terá a seguinte composição:

I – Presidente: Lawrice dos Santos Souza – Mat.106.097

II – Membros:

Adriano Mello de Andrade – Matrícula 106836

Ana Claudia Garcia de Souza Oliveira – MAT.7663

André Hacl Castro – Mat.107.915

Angela Maria Franco Silva - Mat. 106.130

Bergson Bezerra da Silva – Mat.108.291

Bruno da Costa Marins – Mat.108.293

Camylla Silva Silveira – Mat. 106.125

Cristiane Sales de Carvalho – Mat. 106107

David Moreira da Silva – Mat. 106.128

Jaline Lima de Souza - Mat.107.924

Jéssica Figueiredo de Abreu– Mat.109.185

Jéssica Maria da Costa Brito – Mat.106.126

Marcela Policiano Da Silva - Mat.106941.

Mayara da Silva Oliveira – Mat.106.120

Mirian Abrantes Salti de Carvalho – Mat.7457

Palloma da Costa Cabral – Mat.106.210

Waldemar Ribeiro – Mat. 6792

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Atualização dos Valores Venais dos Imóveis do Município farão jus ao adicional de serviço extraordinário, na forma de Jeton, nos termos da Lei nº 2.747 de 05 de julho de 2017, equivalente ao valor de 2,5 UFIMA por reunião, até o limite de quatro reuniões mensais, a serem realizadas fora do horário de trabalho ordinário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 10 de dezembro de 2018.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 790/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11932/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA GUARDA VIDAS.

VALOR: R\$ 118.100,00 (CENTO E DEZOITO MIL E CEM REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 85.01.06.182.0010.2199

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3104/2018

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018.

MARICÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA N.º 790 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 790/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11932/2017.

O SECRETÁRIO PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 790/2018.

RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 790/2018 cujo objeto é a aquisição de uniformes para guarda vidas.

CARLOS ALBERTO ROCHA E SILVA – Matrícula nº 6796

ALEX MENDES DE CARVALHO – Matrícula nº 6794

ENDRIGO MOURA VALENTE – Matrícula nº 6884

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/10/2018.

Publique-se.

Maricá, em 22 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1162/2018

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM). Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL, Nº 15/2018 SMS. Com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 158/2018, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS EM ORTODONTIA, em favor da empresa:

CRUZ & SOUZA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME - CNPJ nº 04-400.839/0001-78, no valor de R\$ 6.641.760,00 (seis milhões seiscentos e quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais).

Maricá, 07 de Dezembro de 2018.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

Secretária de Saúde

Mat. 106016

ERRATA

ERRATA DO HOMOLOGO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2827/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013.

PROCESSO Nº: 2827/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MERRIAN-FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 22 de Julho de 2013, EDIÇÃO Nº 387, ÀS FLS. 08.

ONDE SE LÊ: MERRIAN-FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME, no valor global de R\$ 1.933.768,99 (Um milhão, novecentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).

LEIA-SE: MERRIAN-FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMA-

CÊUTICOS LTDA-ME, no valor global de R\$ 1.675.614,09 (Um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e nove centavos).

MARICÁ, 30 de Novembro de 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17903/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS A SEREM UTILIZADAS PELOS SERVIDORES DA SUBSECRETARIA DE SAÚDE E, DISTRIBUÍDAS AOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES E CAMPANHAS DE SAÚDE REALIZADAS POR ESTA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 17.430,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 495/2018

DATA DO EMPENHO: 26/10/2018

MARICÁ, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 82/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10679/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PETROEBANI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 264.600,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 202

NOTA DE EMPENHO: 445/2018

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2018.

MARICÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 1040, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 82/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10679/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 82/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 82/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2018.

JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM - MAT 108.047

LEONARDO VIANA SPALA - MAT. 106.641

MARCÍLIO DA SILVA COSTA – MAT 106.591

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/10/2018.

Publique-se.

Maricá, em 11 de outubro de 2018.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 02/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3840/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2017, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL 08/2016, NA FORMA ABAIXO:

ACRÉSCIMO DE 25% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CON-

TRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º, DA LEI Nº 8666/93 E CONFORME JUSTIFICATIVA DE FLS. 593. VALOR: O VALOR DO CONTRATO Nº 02/2017, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 995.117,76 (NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS ÀS FLS. 610 E 619, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DO TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 20.02.10.302.0016.2330.
ELEMENTO DE DESPESA N.º: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
FONTE DE RECURSO N.º: 203; 206
NOTA DE EMPENHO: 508/2018; 509/2018 e 510/2018.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018.
MARICÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 838/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23748/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ZECA'S AGOPECUÁRIA LTDA – ME.
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RAÇÃO ANIMAL, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE ADESTRAMENTO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO, ATRAVÉS DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018.
VALOR: R\$ 10.133,51 (DEZ MIL E CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ATÉ 31/12/2018
PROGRAMA DE TRABALHO: 11.01.06.122.0018.2077 E 11.01.06.122.0018.2076
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 e 3.4.4.9.0.52.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 3381/2018; 3382/2018; 3383/2018; 3384/2018; 3385/2018; 3386/2018; 3387/2018; 3388/2018; 3389/2018; 3390/2018 e 3391/2018.
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018
MARICÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.
CELSO ALMEIDA NETTO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

PORTARIA N.º 838 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 838/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23748/2018.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 838/2018.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 838/2018 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RAÇÃO ANIMAL, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE ADESTRAMENTO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO, ATRAVÉS DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018.
Carlos Eduardo dos Santos - Matrícula Nº 5639
André de Oliveira Simas - Matrícula Nº. 7720
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/12/2018.
Publique-se!
Maricá, em 03 de dezembro de 2018.
CELSO ALMEIDA NETTO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 252/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TRIGONAL ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 252/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS PAVIMENTADAS NOS DIVERSOS LOUGRADOUROS DO MUNICÍPIO, NA FORMA ABAIXO:

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 252/2016, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 29/11/2018 ATÉ 29/11/2019, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO ÀS FLS. 915/916, COM FULCRO NO ART. 57, II, DA LEI 8.666/93.
VALOR: O VALOR DO CONTRATO Nº 252/2016, PARA O PERÍODO DA PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 6.685.778,54 (SEIS MILHÕES E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 11.01.06.183.0018.2227
ELEMENTO DE DESPESA N.º: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
FONTE DE RECURSO N.º: 231 E 236
NOTA DE EMPENHO N.º: 3253/2018 E 3254/2018
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2018.
MARICÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.
CELSO ALMEIDA NETTO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

SECRETARIA DE TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23179/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Thunderock para o Réveillon 2018/2019, no dia 31/12/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa João Batista Chagas Delmar Junior 14558224770, inscrita no CNPJ 17.628.893/0001-17.
Em, 26 de novembro de 2018.
Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23905/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Tatuadoemcasa para a Festa de Nossa Senhora das Graças, no dia 24/11/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa S Andrade Vieira Produção e Eventos, inscrita no CNPJ 21.546.842/0001-13.
Em, 22 de novembro de 2018.
Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23906/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Rafael Caçula para a Festa de Nossa Senhora das Graças, no dia 25/11/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Rafael Alves de Castro 09486938784, inscrita no CNPJ 26.932.034/0001-08.
Em, 22 de novembro de 2018.
Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23908/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Edinho Manhoso para a Festa de Nossa Senhora das Graças, no dia 23/11/2018, com o valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Em favor da empresa Bruno B S Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.
Em, 21 de novembro de 2018.
Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23909/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Dudu Amaral para a Festa de Nossa Se-

nhora das Graças, no dia 27/11/2018 com o valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Em favor da empresa Bruno B S de Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.
Em, 23 de novembro de 2018.
Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23907/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Betinho Bahia e Ismayer Alves para a Festa de Nossa Senhora das Graças, no dia 26/11/2018, com o valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Em favor da empresa Bruno B S Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.
Em, 22 de novembro de 2018.
Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

SECRETARIA DE URBANISMO

Notificação
Nome do Proprietário: Vanderlei Lemos.
Nº Processo: 24132/2018
Endereço: Lote 30 – Rua 74.
Motivo: Providenciar construção de fossa filtro e sumidouro no lote.
Notificação Nº: 006353
Data da Lavratura: 25 de novembro de 2018
Prazo para o cumprimento da Notificação: 25 Dias.
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Lafaete Barros Figueiredo.
Nº Processo: 22595/2018
Endereço: Rua Almeida Fagundes – Lote 4 – Centro - Maricá.
Motivo: Apresentar Projeto Aprovado – Alvará de Obras e Título de Propriedade.
Intimação Nº: 4772
Data da Lavratura: 27 de novembro de 2018
Prazo para o cumprimento da Notificação: 30 Dias.
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: Marcos Vinicius Flavio Rangel.
Nº Processo: 22425/2018
Endereço: Rua Abraão Norberto Cabral – Nº 35 – Casa 3 (quadra G – Lote 3-A).
Motivo: Resolver a infiltração da cisterna para o lote 8 da quadra g, pois está minando água e pondo em risco o lote referido (vizinho).
Notificação Nº: 4771
Data da Lavratura: 27 de novembro de 2018
Prazo para o cumprimento da Notificação: 7 Dias.
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: Delma Lucia Catoldo Caruso.
Nº Processo: 14628/2018
Matrícula: 38265
Endereço: Rua 103 – Lote 51 – Quadra 142 –Praia das Lagoas.
Motivo: Projeto Aprovado e Alvará de Obras da edícula que consta no lote descrito acima.
Notificação Nº: 5063
Data da Lavratura: 12 de novembro de 2018
Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 08 CMDCA – Maricá, 12 de novembro de 2018.
Posse do Conselheiro Suplente em substituição ao Conselheiro titular O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em consonância com a Lei Municipal nº1954/01, e cumprindo o seu Regimento Interno.
Resolve:
Dar posse no CMDCA, a Conselheira Suplente não governamental, Srª Flávia de Moraes Floquet do Nascimento, representando a Instituição LBV em substituição ao Conselheiro Rinaldo Carvalho, conforme decidido na ata nº 11 do dia 8 de novembro de 2018.
Maricá, 12 de novembro de 2018.
ALAN CRHISTI VIEIRA ROCHA
PRESIDENTE DO CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARICÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 008/CMS- Maricá/2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Recomendar o andamento do Processo do Chamamento Público para contratação de Pessoas Jurídicas Especializadas em prestação de serviços Médicos-Veterinários para atender as necessidades do Programa Municipal de Castração de Animais e o Edital com Objeto de Atendimento Laboratorial Veterinário pertinente às Ações do Programa Municipal de Castração de Animais de Maricá da Secretaria de Saúde de Maricá. Foi Recomendado por unanimidade e que o mesmo retorne para aprovação final.

Art. 1º Recomenda o andamento do Chamamento Público para contratação de Pessoas Jurídicas Especializadas em prestação de serviços Médicos-Veterinários para atender as necessidades do Programa Municipal de Castração de Animais e o Edital com Objeto de Atendimento Laboratorial Veterinário pertinente às Ações do Programa Municipal de Castração de Animais de Maricá da Secretaria de Saúde de Maricá, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 03 de dezembro de 2018.

Simone Costa da Silva

Presidente do CMS- Maricá

DELIBERAÇÃO Nº 004/CMS-MARICÁ/2018

O Conselho Municipal de Maricá/RJ em Reunião ordinária, realizada aos vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

Delibera:

Nomear como representante do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, no Fórum da Região Metropolitana II, como Titular a Sra. Lusmar de Moraes, representante do Segmento Profissional de Saúde.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 05 de dezembro de 2018.

Simone Costa da Silva

Presidente do CMS-Maricá

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
MARICÁ**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

ERRATA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 07/2018 - SRP - CODEMAR

Na publicação do edital no site do Comprasnet:

Onde se lê: "Local de Realização: Rua Jovino Duarte de Oliveira, n.º 481, Centro, Maricá/RJ."

Leia-se: "Local de Realização: www.comprasgovernamentais.gov.br."

Presidente: José Luiz da Silva Fernandes.

11/12/2018

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 552/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26062/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – NOR-TUS COMERCIAL LTDA – ME.

OBJETO: USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 13450/2017, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

VALOR: R\$ 1.952,75 (MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.520/02 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES.

EMPENHO N.º: 552/2018.

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 05/12/2018.

MARICÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 553/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26063/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – VIC-TER COMERCIAL LTDA – EPP

OBJETO: USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 13450/2017, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

VALOR: R\$ 504,40 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.520/02 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHO N.º: 553/2018

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 05/12/2018

MARICÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO Nº 08/2018 - CODEMAR

O Presidente da CPL: José Luiz Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Fechado supracitado previsto para o dia 14/12/2018 às 14hs, está suspenso sine die. Informações pelos e-mails: licitações@codemar-sa.com.br / cplcodemar01@gmail.com.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7008/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: A PRESENTE AQUISIÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO PÁTIO DE AERONAVES DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE MARICÁ. VALOR: R\$ 1.643.425,82 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES.

EMPENHO N.º: 520/2018.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2018.

MARICÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 158 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 55/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0007008/2018.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao Art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 55/2018, cujo objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras/serviço de engenharia para recuperação do pátio de aeronaves do aeródromo municipal de maricá.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

LUCIANA GOMES POSTIÇO - MAT. 016

MARIANA DA SILVA MACIEL COSTA - MAT. 029

CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA - MAT. 109

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2018.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 06 de dezembro de 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 45/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6641/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - ENGETRIX ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 15,53% (QUINZE INTEIROS E CINQUENTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) E SUPRESSÃO DE 8,78% (OITO INTEIROS E SETENTA E OITO CENTÉSIMOS POR

CENTO) DOS ITENS QUE COMPÕE O PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO ABRIGADA NO AEROPORTO DE MARICÁ PARA MELHOR ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL, TOTALIZANDO 24,31% (VINTE E QUATRO INTEIROS E TRINTA E UM CENTÉSIMOS POR CENTO) DE RERRATIFICAÇÃO.

VALOR: R\$ 21.466,06 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, I, "B", E §1º DA LEI Nº 8.666/93.

PRAZO: FICAM RATIFICADOS OS PRAZOS DE EXECUÇÃO ORIGINAIS DO CONTRATO.

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2018.

MARICÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22122/2018 – CODEMAR, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de software e equipamentos necessários a implantação do estacionamento rotativo municipal.

Comunica que fica agendada a Prova de Conceito (POC) para o dia 19/12/2018 as 10h00 na sede da CODEMAR, no endereço rua Jovino Duarte de Oliveira, 481 – Galpão Central – Maricá – RJ.

Maricá, 11 de Dezembro de 2018

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0025486/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para contratação de empresa especializada em Serviço de operação de Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo - EPTA categoria "A", e de auxílios de Proteção ao voo para o Aeródromo Municipal de Maricá – SDMC em favor da empresa AMD – Estações de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo LTDA. – CNPJ Nº 23.962.719/0001-09, NO VALOR DE R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais).

Em 11 de dezembro de 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

**AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE
TRANSPORTES**

PORTARIA EPT nº 983/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016355/2016, de 04/11/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório, conforme Portaria nº 494/2017, publicada no JOM nº 746, de 27/03/2017.

PONTOS ATINGIDOS: 80 = 39,02%

MÉDIA GERAL OBTIDA

1,95

Art. 2º Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RAUL SILVANO DA SILVA, Motorista, matrícula 1100012:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 28 de agosto de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT

Mat. : 1000120

PORTARIA EPT nº 1065/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0017899/2016, de 01/12/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório:

PONTOS ATINGIDOS: 110 = 53,66%

MÉDIA GERAL OBTIDA

2,68

Art. 2º Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo FELIPE MUNIZ ABREU, Motorista, matrícula 1100038:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de dezembro de 2018.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 1064/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e o previsto do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, na data de sua emissão, as Portarias EPT abaixo descritas:

943/2018	944/2018	955/2018	957/2018	960/2018
961/2018	966/2018	967/2018	978/2018	996/2018
1043/2018	1044/2018	1045/2018	1046/2018	1047/2018
1048/2018	1049/2018	1050/2018	1060/2018	1061/2018

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de dezembro de 2018.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1066/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0017860/2016, de 30/11/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório, conforme Portaria nº 502/2017, publicada no JOM nº 746, de 27/03/2017.

PONTOS ATINGIDOS: 100 = 48,78% MÉDIA GERAL OBTIDA 2,43

Art. 2º Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA, Motorista, matrícula 1100039:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de dezembro de 2018.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1067/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012522/2017, de 09/06/2017,

RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CLAUDIO MATHIAS PEIXOTO, Motorista, matrícula 1100070:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de dezembro de 2018.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1068/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016599/2016, de 09/11/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório, conforme Portaria nº 496/2017, publicada no JOM nº 746, de 27/03/2017.

PONTOS ATINGIDOS: 85 = 41,46% MÉDIA GERAL OBTIDA 2,07

Art. 2º - Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RAFAEL MURILO FICAGNA, Motorista, matrícula 1100030:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de dezembro de 2018.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1069/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016557/2016, de 08/11/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório, conforme Portaria nº 507/2017, publicada no JOM nº 746, de 27/03/2017.

PONTOS ATINGIDOS: 90 = 43,90% MÉDIA GERAL OBTIDA 2,19

Art. 2º - Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo EDSON MARCELO FERREIRA DE SIQUEIRA, Motorista, matrícula 1100017:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 05 de dezembro de 2018.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1070/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012525/2017, de 09/06/2017.

RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo PEDRO NETERCIO TÓRRES OLIVEIRA, Motorista, matrícula 1100071:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 05 de dezembro de 2018.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1071/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020891/2017, de 20/09/2017,

RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo MARCELO CHOUZAL TOSCANO, Auxiliar Operacional, matrícula 1100120:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 05 de dezembro de 2018.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1072/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020904/2017, de 20/09/2017,

RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo WAGNER LOUREIRO GOMES, Auxiliar Operacional, matrícula 1100121:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 05 de dezembro de 2018.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1073/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0006153/2017, de 23/03/2017, e a Portaria EPT nº 599/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório, conforme Portaria nº 524/2017, publicada no JOM nº 752, de 17/04/2017.

PONTOS ATINGIDOS: 105 = 51,21% MÉDIA GERAL OBTIDA 2,56

Art. 2º Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo BRAZ NETO ALECRIM CARDOSO, Motorista, matrícula 1100057:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 05 de dezembro de 2018.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1074/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019175/2016, de 28/12/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório.
PONTOS ATINGIDOS: 85 = 41,5% MÉDIA GERAL OBTIDA 2,07

Art. 2º - Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOSE WALDIR MARIZ DA SILVA, Motorista, matrícula 1100023:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de dezembro de 2018.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1076/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020797/2017, de 19/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO, Analista de Regulação, matrícula 1100131:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de dezembro de 2018.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1077/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020822/2017, de 19/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Analista de Regulação, matrícula 1100132:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de dezembro de 2018.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1078/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0006009/2017, de 21/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo EDUARDO TEIXEIRA COSTA, Engenheiro de Tráfego, matrícula 1100061:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de dezembro de 2018.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1079/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019947/2017, de 06/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JANAÍNA BATISTA DOS SANTOS, Técnico de Regulação, matrícula 1100104:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de dezembro de 2018.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1080/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020148/2017, de 12/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, Engenheiro de Tráfego, matrícula 1100107:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de dezembro de 2018.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1081/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0005900/2017, de 21/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva JOSIANE COELHO DE OLIVEIRA, Analista de Sistemas, matrícula 1100067:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de dezembro de 2018.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1082/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016358/2016, de 04/11/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório, conforme Portaria nº 513/2017, publicada no JOM nº 752, de 17/04/2017.
PONTOS ATINGIDOS: 70 = 34,15% MÉDIA GERAL OBTIDA 1,71.

Art. 2º Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LUIZ CARLOS SPOSITO, Motorista, matrícula 1100014:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de dezembro de 2018.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1083/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019990/2017, de 06/09/2017.

PORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019990/2017, de 06/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo MARCIO DA SILVA COSTA, Analista de Sistemas, matrícula 1100105:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de dezembro de 2018.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1084/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019927/2017, de 06/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RAFAELA GOMES CORREA, Analista de Regulação, matrícula 1100103:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de dezembro de 2018.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1085/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0006092/2017, de 22/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva ROGÉRIO PERES DE AZEVEDO, Técnico de Regulação, matrícula 1100064:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de dezembro de 2018.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1086/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0021085/2017, de 22/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo VICTOR FORTUNATO LUCAS, Técnico de Regulação, matrícula 1100128:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de dezembro de 2018.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 1093 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Destituição de membro do Conselho de Planejamento Estratégico da Autarquia Empresa Pública de Transporte.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso X, do Decreto nº 109 e art. 8º § 2º da Lei Complementar nº 244 e art. 11º 2º da Lei Complementar nº 294.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir Lourival Casula Filho da qualidade de Membro do Conselho de Planejamento Estratégico da Autarquia Empresa Pública de Transportes, o servidor exercia o Cargo de Presidente da EPT e Presi-

dente do Conselho de Planejamento estratégico, tendo sido exonerado em 30.11.2018, pela Portaria Nº 1970/2018 - Gabinete Do Prefeito Do Município De Maricá.

Art. 2º Os demais membros do Conselho de Planejamento Estratégico da Autarquia Empresa Pública de Transporte permanecem inalteráveis. Secretária do Conselho de Planejamento Estratégico
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,
Maricá, RJ, 07 de Dezembro de 2018.
CELSO HADDAD LOPES
PRESIDENTE DA EPT
MAT.: 1000 122

PORTARIA EPT nº 1088/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016347/2016, de 04/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CLEBER DE CASTRO COELHO, Motorista, matrícula 1100019:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de dezembro de 2018.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1089/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016539/2016, de 08/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo, EDSON MARCONDES ROCHA TORRES, Motorista, matrícula 1100044:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de dezembro de 2018.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1090/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012539/2017, de 09/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo, MARCIO RIBEIRO CHICO, Motorista, matrícula 1100076:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de dezembro de 2018.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1091/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016504/2016, de 08/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo, WALLACE STEVAN RODRIGUES SANTOS, Assistente Técnico de Analista de Sistemas, matrícula 1100041:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de dezembro de 2018.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 1092/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALEXANDRE JOSÉ MACHADO LEAL, matrícula 1100106, com validade a partir de 03/12/2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DJ, de Diretor Jurídico, vinculado à Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03/12/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
MARICÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 143/2018

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 137/12.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora VALÉRIA CÂNDIDA CONDÉ DE ORNELAS, matrícula nº 4969 de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21 de Dezembro de 2018

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de Dezembro de 2018.

Janete CelanoValladão

Presidente

PORTARIA Nº 144/2018

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 064/15.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora LUANA COSTA DA SILVA HENRIQUE, matrícula nº 6194 de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21 de Dezembro de 2018

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de Dezembro de 2018.

Janete CelanoValladão

Presidente

PORTARIA Nº 145/2018

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 315/15.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor NORBERTO SILVESTRE DOS SANTOS matrícula nº 5714 de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 20 de Novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de Dezembro de 2018.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 146/2018

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 378/17.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora RENATA PRIS-CILLA MEROTTO DE SOUZA TAVEIRA, matrícula nº 7594 de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de Dezembro de 2018

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de Dezembro de 2018.

Janete CelanoValladão

Presidente

PORTARIA ISSM Nº 147/2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21704/2018.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do termo de homologo e ratifico celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá e a empresa Telemar Norte Leste SA. (CNPJ: 33.000.118/0001-79)

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 21704/2018, cujo objeto é contratação de prestação do serviço de fornecimento de telefonia na sede do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM:

Ana Cristina da Silva Pinheiro– Matrícula: 113

Ivana Curvêlo de Oliveira – Matrícula: 107

Art. 2º - Fica estabelecido o pagamento de Jeton aos membros da comissão, equivalente ao valor de 01 (uma) UFIMA, conforme disposto no Decreto Municipal 17/2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 10 de dezembro de 2018.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA ISSM Nº 148/2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2017.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 06/2017 celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá e a empresa VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA (CNPJ: 06.197.375/0001-70).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos termos do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM:

José Firmino de Souza – Matrícula: 056

José Nazareno Loureiro Silva – Matrícula: 117

Cristina Maria da S. Firmino – Matrícula: 058

Art. 2º - Fica estabelecido o pagamento de Jeton aos membros da comissão, equivalente ao valor de 01 (uma) UFIMA, conforme estabelecido no Decreto Municipal 17/2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 10 de dezembro de 2018.

Janete Celano Valladão

Presidente

ATO Nº 130/2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 23335/18, datado de 24/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora ROSI RODRIGUES RANGEL no cargo de Agente Administrativo, Classe D, Referência 11, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 01145, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	LEI COMPL. 275/2015, ANEXO II D	3.220,55
Adicional por Tempo de Serviço	60%	Lei 1517/96, art. 20 c/c LC 01/90 art. 83.	1.932,33
TOTAL			5.152,88

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 10 de dezembro de 2018.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM